

do cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 31 de dezembro de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JANEIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MARCELO VICTOR NOVOA DE SOUSA do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 31 de dezembro de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JANEIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR para exercer o cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 2 de janeiro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JANEIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ERIKA LARISSA PADILHA CASTRO GOMES do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 31 de dezembro de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JANEIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ANDREI MIRANDA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 1º de janeiro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JANEIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, SÔNIA MARIA FONSECA GAMA do cargo em comissão de Assessor I, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 31 de dezembro de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JANEIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, CARLOS HENRIQUE SAUMA LOPES para exercer o cargo em comissão de Assessor I, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, a contar de 1º de janeiro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JANEIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o art. 13 da Lei nº. 7.136, de 27 de maio de 2008, OSVALDO FIGUEIREDO LOPES do cargo de Diretor Técnico, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, a contar de 14 de janeiro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JANEIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o art. 13 da Lei nº. 7.136, de 27 de maio de 2008, JAYME CELSON BENTES CANTO para exercer o cargo de Diretor Técnico, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, a contar de 14 de janeiro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JANEIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar NÁGILA DA SILVA SAUAIA SOUSA do cargo em comissão Coordenador - Chefe da Procuradoria Jurídica, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 7 de janeiro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JANEIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear TIAGO RAMOS AZEVEDO para exercer o cargo em comissão de Coordenador - Chefe da Procuradoria Jurídica, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Hospital Ophir Loyola, a contar de 7 de janeiro de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JANEIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar LEILA MARIA PANTOJA DA CRUZ do cargo em comissão de Supervisor de Farmácia, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Hospital Ophir Loyola.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JANEIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear LEILA MARIA PANTOJA DA CRUZ para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Centro de Cardiologia, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Hospital Ophir Loyola.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JANEIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear AMANDA DANTAS NERY para exercer o cargo em comissão de Supervisor de Controle Interno, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Hospital Ophir Loyola.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JANEIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar ANDRE THIAGO BEZERRA DOS REIS do cargo em comissão de Coordenador da Assessoria de Planejamento e Modernização, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Hospital Ophir Loyola.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JANEIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear FABIENE DE SOUSA FREITAS para o cargo em comissão de Coordenador da Assessoria de Planejamento e Modernização, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Hospital Ophir Loyola.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 DE JANEIRO DE 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado